

Publicado no D.O.E. Edição do dia 04/06/2009

Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 19/06/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 3008/09 – (Prestação de Contas) – KELMA KÉSIA SILVA GARCIA e MARINALDA DE MIRANDA DANTAS, respectivamente, ex-Secretárias Executiva do **FIC** – Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos;

PROC. TC 1503/08 – (Prestação de Contas) – TELMO SILVA DE ARAÚJO, ex-Gestor da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 2821/09 – (Prestação de Contas) – SILVIA REGINA DA MOTA ROCHA e LUCIANA MARTINS ARAÚJO ROCHA, respectivamente, ex-Diretoras Executivas do **IPHAEP** – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba;

PROC. TC 1412/08 – (Prestação de Contas) – ROMILDO BARBOSA DE OLIVEIRA e ALENI RODRIGUES DE OLIVEIRA, respectivamente, ex-Secretários de Finanças do Município de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 2455/09 – (Prestação de Contas) – MARLENE ALVES SOUSA LUNA, Reitora da **UEPB** – Universidade Estadual da Paraíba;

PROC. TC 2884/09 – (Prestação de Contas) – JOSÉ ROMILDO DE SOUSA e ENALDO TORRES FERNANDES FILHO, respectivamente, Presidente e Secretário Executivo da Fundação Ernani Sátyro – **FUNES**;

PROC. TC 2160/07 – (Prestação de Contas) – JEANE NAZÁRIO DOS SANTOS e JOSÉ DA SILVA CHAGAS, respectivamente, ex-Prefeita e ex-Secretário de Saúde do Município de **CAAPORÃ**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 08 de junho de 2009.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.